



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/12/2024 | Edição: 250 | Seção: 1 | Página: 772
Órgão: Ministério da Educação

RETIFICAÇÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

A Portaria Normativa MEC nº 2, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 22 e 23, passa a vigorar conforme segue, permanecendo inalteradas as demais disposições:

No art. 5º, onde se lê: "b) número de alunos por equipe de atenção básica maior ou igual a três;", leia-se: "b) número de alunos por equipe de atenção básica menor ou igual a três;".